



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AAJM
(04/10/2024)**

A Diretoria da Associação dos Amigos do Jardins Manguelral - AAJM, na ausência de Presidente e Vice Presidente do Conselho Deliberativo, nos termos do parágrafo único do Art. 19, do Estatuto da AAJM, com a chancela das Conselheiras **Érika Gêmus Beltran** e **Rosineide Rodrigues Muniz** subscrevendo a presente convocação, convoca os Conselheiros, para comparecerem à **Reunião Extraordinária a se realizar em sua Sede localizada em frente a QC 14 dos Jardins Manguelral, em 04 de outubro de 2024, às 19h, em primeira convocação, e às 19h30 min, em segunda e última convocação, em atenção ao disposto no Art. 22, alíneas "a" e "b", do Estatuto, para deliberar sobre:**

I – Escolha dos Conselheiros que serão Presidente e Vice Presidente do Conselho Deliberativo;

II – Eleição de membros da Diretoria: Diretor Administrativo, Diretor Tesoureiro, Diretor de Meio Ambiente;

As inscrições para as vagas dos cargos objeto desta convocação serão recebidas por meio do e-mail aajm.diretoria@gmail.com, no período de **21/09/2024 a 03/09/2024**, com o envio dos seguintes dados: Nome Completo; CPF; endereço completo; indicação a vaga que deseja concorrer. Ao e-mail deverá ser anexado um comprovante de residência em nome do candidato.

Os candidatos às vagas de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo devem ser conselheiros de sustentabilidade, nos termos do que dispõe o Art. 17 do Estatuto.

Os candidatos as vagas de Diretor Administrativo, Diretor Tesoureiro e Diretor de Meio Ambiente devem ser associados, com situação financeira regular,

Considerando que o atual Diretor Superintendente é Conselheiro, e que o Estatuto permite que até 3 (três) membros do Conselho Deliberativo ocupem vagas na Diretoria Executiva (Art. 23 do Estatuto), apenas duas das vagas poderão ser ocupadas por membros do conselho deliberativo.

O mandato da diretoria será de 2 (dois) anos, podendo haver reeleição.





Para a votação, os membros do Conselho Deliberativo poderão se fazer representar por procuração com poderes específicos para votar nesta reunião, desde que o instrumento de procuração apresentada no início do evento.

Nos termos do Art. 20 do Estatuto da AAJM, as reuniões do Conselho serão instaladas se houver o comparecimento, no mínimo, de um terço dos Conselheiros efetivos e/ou de seus respectivos suplentes, no exercício efetivo de seus mandatos.

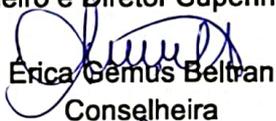
Embora se trate de uma reunião do Conselho Deliberativo, e o direito de votar seja restrito aos Conselheiros, a AAJM, como medida de transparência, convida todos os associados para acompanharem a transmissão da reunião pelo canal da Associação no YouTube (<https://www.youtube.com/@aajmassociacaodosamigosdos2683>).

A administração da AAJM está à disposição para fornecer as informações necessárias à Reunião objeto desta convocação.

Atenciosamente,


Márcio Santos da Silva

Conselheiro e Diretor Superintendente


Erica Gemus Beltran

Conselheira


Rosineide Rodrigues Muniz

Conselheira